

Ishares S&P 500
Fundo de
Investimento em
Cotas de Fundo de
Índice -
Investimento no
Exterior

CNPJ nº 19.909.560/0001-91
(Administrado pelo Banco BNP
Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

**Demonstrações financeiras em 31
de março de 2022**



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

**Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice –
Investimento no Exterior**

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – Investimento no Exterior (“Fundo”) administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2022 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – Investimento no Exterior em 31 de março de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 359/02 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e Valorização de cotas de fundos de investimento no exterior

Veja o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2022, o Fundo possuía 99,88% de seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas do Ishares Core SP 500 ETF ("Fundo Investido"), mensuradas ao valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela <i>Bloomberg</i> , sendo que possuem registro e custódia junto a filial New York Securities BNP Paribas. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	• Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Recalculo da valorização do Fundo Investido com base no valor da cota divulgado pela <i>Bloomberg</i>, sendo convertidas pela cotação do dólar USD da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."); • Obtenção da carteira de investimento e as últimas demonstrações financeiras disponíveis do Fundo Investido na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, os assuntos significativos que possam impactar os ativos do Fundo auditado; • Avaliação da razoabilidade da performance obtida pelo Fundo no período, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado da variação da cota do Fundo Investido; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios das cotas do Fundo Investido, no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 359/02 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM nº 359/02, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

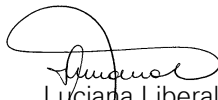
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de maio de 2022

KPMG Auditores Independentes LTDA.
CRC 2SP027685/O-0 F SP


Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice
Investimento no Exterior
CNPJ nº 19.909.560/0001-91
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Exercício findo em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		2.323	0,06
Disponibilidades em moedas estrangeiras		11.057	0,27
Cotas de Fundos no exterior	<u>1.906.405,000</u>	<u>4.097.803</u>	<u>99,88</u>
Ishares Core SP 500 ETF	1.906.405,000	4.097.803	99,88
Valores a receber		958	0,02
Valores a pagar		(9.491)	(0,23)
Patrimônio líquido		<u><u>4.102.650</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice
Investimento no Exterior
CNPJ nº 19.909.560/0001-91
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	2022	2021
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 16.700.000,000 cotas a R\$ 245,469644 cada uma	4.099.343	
Total de 9.300.000,000 cotas a R\$ 144,228948 cada uma		1.341.329
Cotas emitidas no exercício		
8.900.000,000 cotas	2.239.356	
9.400.000,000 cotas		1.902.728
Cotas resgatadas no exercício		
8.100.000,000 cotas	(1.104.674)	
2.000.000,000 cotas		(213.370)
Variação no resgate de cotas	(970.427)	(144.708)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	4.263.598	2.885.979
Composição do resultado do exercício		
Renda com Ativo investido no Exterior	(149.484)	1.218.675
Dividendos e Juros de Capital Próprio	48.290	29.543
Rendas com Disponibilidade em Moedas Estrangeiras	(798)	121
Resultado de títulos e valores mobiliários no Exterior	611.140	926.237
Variação cambial	(808.116)	262.774
Demais receitas	84	-
Outras receitas	84	-
Demais despesas	(11.548)	(5.311)
Remuneração da administração	(10.505)	(4.760)
Auditoria e custódia	(792)	(389)
Taxa de fiscalização	(52)	(64)
Corretagem e Emolumentos	(11)	(11)
Despesas diversas	(188)	(87)
Total do resultado do exercício	(160.948)	1.213.364
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 17.500.000,000 cotas a R\$ 234,437120 cada uma	4.102.650	
Total de 16.700.000,000 cotas a R\$ 245,469644 cada uma		4.099.343

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – Investimento no Exterior

CNPJ nº 19.909.560/0001-91

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – Investimento no Exterior (“Fundo”) foi constituído em 13 de março de 2014 e iniciou suas atividades em 28 de abril de 2014, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado exclusivamente a pessoas físicas ou jurídicas que: (a) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo; e (b) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo que é o de buscar retornos de investimento que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do índice S&P 500, calculado pela Standard & Poor’s.

Os ativos financeiros que comporão a Carteira do Fundo (i) consistirão preponderantemente em cotas do iShares Core S&P 500 ETF, fundo de índice (*exchange-traded fund* - ETF) registrado sob o Código ISIN 4642872000, constituído e organizado de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, gerido pela *BlackRock Fund Advisors*, empresa organizada sob as leis dos Estados Unidos da América, localizada em 400 Howard Street, San Francisco, CA 94105, Estados Unidos da América, que busca retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice, cujas cotas são listadas para negociação na NYSE Arca, Inc., sob o código “IVV” (“Fundo de Índice Alvo”).

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – Investimento no Exterior

CNPJ nº 19.909.560/0001-91

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento em Índice de Mercado

Os investimentos em Exchange Traded Fund são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, com base na última cotação diária de fechamento, divulgados pela Bloomberg ou pelo *Register Transfer Agent* sendo convertidas pela cotação do dólar USD da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”) (D+2).

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em Exchange Traded Fund estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Resultado de títulos e valores mobiliários no exterior”.

4 Investimento em Fundo de Índice

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

O iShares Fundo de Índice busca obter retornos de investimentos que correspondam, de forma geral, à performance do Índice, cujas cotas são listadas para negociação na NYSE Arca, Inc., sob o código “IVV”(“Fundo de Índice Alvo”).

Fundo	Administrador	R\$
Ishares Core S&P 500 ETF	BlackRock Fund Advisors	4.097.803
Total		4.097.803

Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – Investimento no Exterior

CNPJ nº 19.909.560/0001-91

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

5 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito: o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao Fundo e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o Fundo tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos do Fundo, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – Investimento no Exterior

CNPJ nº 19.909.560/0001-91

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso do Fundo à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas ao Fundo, e consequentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a, incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e consequentemente gerar perdas ao Fundo e aos seus cotistas; e

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho.

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2022, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido	4.102.649.606,13
Var *% PL	16,2245628300%
Var Financeiro	665.636.963,04

Valores em Reais

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – Var, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – Investimento no Exterior

CNPJ nº 19.909.560/0001-91

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

6 Emissões e resgates de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Entende-se por lote mínimo 50.000 cotas, a ser emitido nos termos de uma Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate devidamente apresentada por um agente autorizado. Os lotes mínimos de cotas somente podem ser resgatados mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a entrega de uma Cesta pelo Fundo.

"Cesta" corresponde a lotes mínimos de cotas composta de ações do índice, investimentos permitidos, valores em dinheiro ou direitos sobre ações. A composição da "Cesta", seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, obedecerá às seguintes regras:

- (a) No mínimo 95% do seu valor representado por ações do índice, em qualquer proporção;
- (b) No máximo 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e ou valores em dinheiro.

Durante o período compreendido entre os cinco dias úteis anteriores e os cinco dias úteis posteriores a data de rebalanceamento do índice a gestora pode a seu exclusivo critério instruir a administradora a adotar os procedimentos especiais previstos no regulamento do Fundo, tais como, suspensão das integralizações de cotas e limitações de resgates.

7 Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará a taxa de 0,23% (zero vírgula vinte e quatro por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo. A taxa de administração será provisionada diariamente, com base em um total de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano, e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à sua vigência. A Taxa de Administração acima compreende também a taxa de administração paga ao Fundo de Índice Alvo, equivalente a 0,03% (zero vírgula zero quatro por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo de Índice Alvo.

Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – Investimento no Exterior

CNPJ nº 19.909.560/0001-91

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A despesa correspondente ao exercício findo em 31 de março de 2022 no montante de R\$ 10.506 (exercício findo em 31 de março de 2021 no montante de R\$ 4.760) está apresentada na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Demais despesas - remuneração da administração".

8 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda.

Os Exchange Traded Funds (ETF), cotas no exterior estão custodiados no exterior junto a filial New York Securities BNP Paribas.

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

Os serviços de distribuição do Fundo são contratados pelo Administrador agentes autorizados.

A despesa com taxa de custódia no exercício findo em 31 de março de 2022 foi de R\$ 360 (no exercício findo em 31 de março de 2021 foi de R\$ 220).

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	2.323
Disponibilidade no exterior	Banco Paribas S/A Paris	Administrador	11.057

	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(360)
Despesa Taxa de Custódia exterior	New York Securities BNP Paribas.	Administrador	(426)
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(1.638)
Despesa Taxa de Gestão	BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda.	Gestor	(8.867)

Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – Investimento no Exterior

CNPJ nº 19.909.560/0001-91

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

- i. **Imposto de renda** - De acordo com a lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte a alíquota de 15%, retido exclusivamente no resgate de cotas.
- ii. **IOF** - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estavam sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não havia incidência de IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – Investimento no Exterior

CNPJ nº 19.909.560/0001-91

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no site www.blackrock.com/br que contém as informações exigidas pelo artigo 39 da Instrução CVM no 359/02.

O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00, outros canais de duvidas com o Client Desk pelo telefone – (11) 3841-3157 ou (11) 3841-3168 ou através do e-mail: atendimentoaafs@br.bnpparibas.com e brasil@blackrock.com, ou no site www.blackrock.com/br.

13 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e os valores nominais das cotas no período foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em %		Benchmak - IVV	
			Fundo		Fundo	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/03/2021	3.760.592	245,469644	-	-	-	-
30/04/2021	4.350.892	245,083812	(0,16)	(0,16)	6,37	6,37
31/05/2021	4.665.044	238,838026	(2,55)	(2,70)	(3,44)	2,70
30/06/2021	4.774.784	233,245001	(2,34)	(4,98)	(1,54)	1,12
31/07/2021	4.986.400	244,576154	4,86	(0,36)	(2,06)	(0,96)
31/08/2021	5.267.794	252,980162	3,44	3,06	7,09	6,06
30/09/2021	5.463.124	254,700533	0,68	3,76	(5,38)	0,36
31/10/2021	5.941.465	282,655760	10,98	15,15	12,33	12,74
30/11/2021	6.317.807	279,398350	(1,15)	13,82	2,52	15,58
31/12/2021	6.127.181	289,769679	3,71	18,05	4,49	20,77
31/01/2022	5.835.622	263,451668	(9,08)	7,33	(6,43)	13,00
28/02/2022	5.016.157	245,900269	(6,66)	0,18	(7,66)	4,34
31/03/2022	4.280.191	234,437120	(4,66)	(4,49)	(7,20)	(3,18)

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade nos exercícios foi a seguinte:

Data	Patrimônio líquido médio – R\$	Rentabilidade Fundo (%)	Rentabilidade Índice (%)
Exercício findo em 31 de março de 2022	5.252.785	(4,49)	(3,18)
Exercício findo em 31 de março de 2021	2.410.154	70,19	54,51

Ishares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – Investimento no Exterior

CNPJ nº 19.909.560/0001-91

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Outros assuntos

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus ("COVID-19") foi relatado em Wuhan, China, e em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou COVID-19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Desde então, o surto do COVID-19 resultou em impactos significativos nos mercados financeiros mundiais, bem como na rentabilidade do Fundo e poderá continuar influenciando prospectivamente, gerando oscilações e eventuais quedas nos preços dos ativos financeiros investidos pelo Fundo. Ressaltamos que eventuais reflexos originados dos ativos líquidos são capturados no processo de precificação dos ativos e refletidos no valor da cota que vem sendo divulgada diariamente ao mercado.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP213451/O-8